Ministério da Defesa Nacional Nota Explicativa OE 2018





Índice

1.	Nota Introdutória	<u>)</u>
2.	Sumário Executivo	3
3.	Políticas	ļ
3.1.	Ação Interna	ļ
3.2.	Ação Externa6	5
3.2.1.	Forças Nacionais Destacadas	5
3.2.2.	Cooperação no âmbito da Defesa	3
3.3.	Investimento)
3.3.1.	Leis de Programação)
3.3.1.1.	Lei de Programação Militar)
3.3.1.2.	Lei de Infraestruturas Militares	L
4.	Apoio aos Antigos Combatentes e Deficientes das Forças Armadas	<u>)</u>
5.	Análise da Proposta de Orçamento	ļ
5.1.	Análise Global14	ļ
5.2.	Ação Governativa	7
5.3.	Serviços Centrais	7
5.4.	Estado-Maior-General das Forças Armadas	3
5.5.	Marinha)
5.6.	Exército)
5.7.	Força Aérea21	L



1. Nota Introdutória

O presente documento pretende complementar a informação relativa ao Orçamento do Estado para 2018, no que diz respeito ao Ministério da Defesa Nacional, refletindo, portanto, as orientações expressas no Programa do Governo relativas à defesa dos objetivos vitais de Portugal enquanto Estado soberano, independente e seguro - função primordial do Governo e peça fundamental na ambição de um Estado de direito democrático.

Assim, a concretização deste desígnio do Estado, como refletido neste documento, convoca a valorização do exercício das funções na área da Defesa, requer a continuação do investimento na modernização das capacidades das Forças Armadas em função das principais prioridades identificadas, e aposta na aproximação aos cidadãos, para melhor compreensão da importância estratégica da Defesa Nacional como garantia da soberania e da cidadania.

Por outro lado, no atual contexto geoestratégico de múltiplas e complexas ameaças, merecem naturalmente um particular destaque, no quadro da ação externa, a participação de Portugal nas Forças Nacionais na manutenção da paz e segurança internacionais e, a cooperação no âmbito da Defesa, num contexto mais abrangente da cooperação internacional, mas também acautelando a melhor preparação e prontidão das Forças Armadas no âmbito das missões de interesse público e de apoio à segurança e proteção da população e cidadãos nacionais no âmbito interno e externo.

A metodologia utilizada neste documento consiste em proceder a análises comparativas entre o Orçamento da Defesa Nacional [ODN] proposto para 2018 e, sempre que possível, a estimativa de execução para 2017 [Estimativa] relevando os aspetos mais significativos.

Ministério da Defesa Nacional



2. Sumário Executivo

- > Ao Ministério da Defesa Nacional foi atribuído um plafond para planeamento de despesas financiadas por receitas gerais, no montante de 1.958,7 M€.
- Considerando todas as fontes de financiamento, a dotação global para 2018 é de 2.151,3 M€, dos quais 1.958,7 M€ são destinados aos Serviços Integrados e 204,5 M€ aos Serviços e Fundos Autónomos e Entidades Publicas Reclassificadas¹, prevendo-se que as transferências entre subsectores atinjam os 26,1 M€².
- Em termos de classificação funcional das despesas do Estado, a Defesa Nacional Forças Armadas, representará em 2018 cerca de 1.732,6 M€.
- Nos dois quadros seguintes apresenta-se a distribuição da dotação global atribuída aos Serviços Integrados, respetivamente, por tipo de despesa e por Capítulos.

Quadro 1 - Dotação dos Serviços Integrados, por tipo despesa

		Em 10 ⁶ €
Grupo de despesas	Valor	Peso (*)
Despesas com cobertura em receitas gerais	1 743	100,0%
Despesas com pessoal	1 124	64,5%
Lei de Programação Militar	270	15,5%
Projetos (ex-PIDDAC)	5	0,3%
Forças Nacionais Destacadas	53	3,0%
Restantes despesas	291	16,7%
Despesas com cobertura em receitas próprias (DCCR)	216	100,0%
Lei de Infraestruturas Militares	24	11,0%
Restantes despesas	192	89,0%
Total Geral	1 959	100,0%

^(*) Calculado por fonte de financiamento

Quadro 2 - Dotação dos Serviços Integrados, por capítulos

Em 10⁶ €

	Departamentos				Total	
Grupo de despesas	MDN/SC	EMGFA	MARINHA	EXÉRCITO	FORÇA AÉREA	Geral
Despesas com cobertura em receitas gerais	316	114	458	562	294	1 743
Despesas com pessoal	57	81	316	459	212	1 124
Lei de Programação Militar	102	8	76	45	39	270
Projetos (ex-PIDDAC)	2	0	1	1	1	5
Forças Nacionais Destacadas	53	0	0	0	0	53
Restantes despesas	102	25	65	57	42	291
Despesas com cobertura em receitas próprias (DCCR)	51	24	65	30	46	216
Lei de Infraestruturas Militares	5	1	6	9	4	24
Restantes despesas	47	23	59	21	43	192
Total Geral	367	138	523	591	340	1 959
	18,7%	7,0%	26,7%	30,2%	17,4%	100,0%

 $^{^{1}}$ No ODN para 2018 apresenta menos uma EPR, quando comprado com o ODN 2017, uma vez que foi extinta a MM, Gestão Partilhada, E.P.E.

3

 $^{^2\}mbox{Considerando}$ apenas os montantes que dizem respeito ao IH e IASFA.



3. Políticas

3.1. Ação Interna

A ação do Governo e da Defesa pautar-se-á pela gestão eficiente, rigorosa e otimizada dos recursos disponíveis. O objetivo da política a adotar é garantir o investimento e dignificação do exercício de funções nesta área, tendo por base o planeamento da Defesa e as capacidades das Forças Armadas e tendo como missão primordial a defesa dos objetivos vitais de Portugal enquanto Estado soberano, independente e seguro.

Tendo presente estes vetores transversais a toda a política de Defesa Nacional, as principais orientações serão as seguintes:

Valorização dos Recursos Humanos e Materiais Adequados ao Exercício de Funções na Área da Defesa Nacional

Sendo uma garantia da motivação e retenção dos efetivos, bem como do reconhecimento da especificidade da condição militar, a valorização dos recursos humanos assume-se como essencial na ação política do Ministério da Defesa Nacional pela coesão que gera nas Forças Armadas e na devida articulação com a componente não militar da Defesa Nacional. As despesas com o pessoal representam 58,9% do orçamento total, merecendo também realce, em sede de dotações específicas ou consignadas, a importância atribuída ao desenvolvimento sustentável da ação social complementar, à operacionalização do Hospital das Forças Armadas, à prioridade dada ao apoio social e à assistência na doença, com especial atenção aos Deficientes das Forças Armadas e aos Antigos Combatentes. Para a concretização de elevados padrões de qualificação de todo o efetivo, merecem igualmente destaque os esforços dedicados ao ensino militar em todos os seus vetores de desenvolvimento e, em especial, ao Instituto Universitário Militar.

Em 2018, mantém-se também o elevado esforço na promoção das capacidades e modernização dos equipamentos da Defesa Nacional, de forma pragmática e racional, melhorando os processos de decisão, com vista à otimização dos resultados.

A ação do Governo encontra reflexo desse esforço ao nível da Lei de Programação Militar, que contempla para 2018 um aumento de 20 milhões de euros face ao ano anterior.

Dinamização da Componente Externa da Defesa

O Governo mantém o compromisso de promoção de uma estratégia global de afirmação de Portugal no plano internacional para a qual a Defesa contribui de várias formas e com vários tipos de meios e missões. Esta participação no exterior é essencial para uma resposta mais eficaz às exigências impostas pela imprevisibilidade das ameaças atuais, seja através do quadro estratégico de alianças, seja no reforço da luta contra o terrorismo.



As Forças Nacionais Destacadas (FND) exigem assim uma dotação específica de 52,5 milhões de euros. Acresce que, no ano de 2018, em virtude de uma maior participação de Portugal no quadro das Missões Humanitárias e de Paz das Nações Unidas durante o ano de 2017, foi possível dispor de verbas ao nível das receitas consignadas provenientes dos ressarcimentos devidos por essa organização, que conjugadas com a dotação específica anteriormente referida garantem um valor disponível ligeiramente superior para 2018, no montante total de aproximadamente, 59,5 milhões de euros.

Paralelamente, a manutenção da dotação orçamental ao nível da cooperação técnico-militar, refletida neste orçamento, cria condições para a promoção de uma cultura de melhoria sistemática desta cooperação de defesa, incentivando a promoção de novas abordagens no âmbito multilateral da CPLP ou a nível bilateral contribuindo para a inovação nesta área e para uma maior sincronização e alinhamento com outros quadros de cooperação dos vários sectores.

Estimular a Indústria de Defesa

O Governo reconhece a necessidade estratégica de uma indústria de Defesa, nacional ou com forte componente nacional, como instrumento relevante para garantir a autonomia e a capacidade de atuação das Forças Armadas. A atuação do Ministério da Defesa Nacional passará pela gestão equilibrada, com objetivos mais definidos e atingíveis, das participações públicas na indústria de Defesa, sempre numa ótica de incremento do seu valor acrescentado. Pretende-se responder ao impulso europeu no quadro da Defesa, e da promoção da indústria de duplo uso, crucial para a própria Defesa, mas também para a economia em geral. A internacionalização numa ótica de mercado, a melhoria e adequação do produto e do próprio processo de gestão, estimulam a interoperabilidade e por isso a consequente participação no mercado europeu e, sempre que possível e desejável, em programas de cooperação internacional.

Neste contexto, será dada especial atenção às oportunidades criadas pelo Fundo de Defesa Comum no quadro da construção de uma política de Defesa comum da União Europeia.

Divulgar e Aproximar a Defesa Nacional de todos os Cidadãos

A afirmação da cidadania no mundo atual passa pela perceção e aprofundamento da compreensão das diferentes vertentes de atuação nacional, nas quais a Defesa Nacional representa um papel importante, no reforço da responsabilidade individual e coletiva. Assim, o desenvolvimento de uma política de comunicação eficaz e aberta aos cidadãos que os aproxime da Defesa Nacional constitui opção fundamental deste Governo. Em 2018 revela particular importância neste âmbito a evocação do I Centenário da I Guerra Mundial.



3.2. Ação Externa

3.2.1. Forças Nacionais Destacadas

Portugal, através da participação das suas Forças Armadas em Forças Nacionais Destacadas, contribui ativa e significativamente para a paz e a segurança internacionais, em especial no contexto das organizações internacionais a que pertence (como as NU, a UE e a OTAN), mas também noutros contextos, como por exemplo, no quadro da Coligação anti-Daesh.

Tendo sempre como referência o Direito Internacional e promovendo, pela sua ação, uma cultura de defesa dos valores democráticos e dos direitos humanos, do respeito pelo direito internacional humanitário, da promoção da Paz, da Democracia e do Estado de Direito, a participação de Portugal em missões e operações de natureza militar no estrangeiro, em linha com a política externa de Portugal, contribui para a defesa dos interesses nacionais, económicos, políticos e culturais e, simultaneamente, para a afirmação e reputação de Portugal num Mundo alargado.

Além disso, a participação de Portugal em Forças Nacionais Destacadas é um elemento fundamental na qualificação e valorização dos militares das Forças Armadas portuguesas.

Assim, a dotação orçamental para a projeção externa das Forças Nacionais Portuguesas, permite dar continuidade à opção da política externa da defesa nacional, tomada em 2017, de um regresso significativo à família onusiana de operações de manutenção de paz, a par das missões europeias e das operações no quadro da aliança atlântica, assegurando o equilíbrio entre as várias organizações a que pertencemos, dando prioridade à presença em teatros de operações relevantes para Portugal no quadro de uma ameaça global de 360º, garantindo o cabal cumprimento dos compromissos internacionais assumidos e contribuindo assim para a valorização e qualificação indispensáveis dos membros das Forças Armadas portuguesas.

Para o ano de 2018, a dotação global prevista para as Forças Nacionais Destacadas é de 59,5M€, dos quais 52,5M€ provêm de receitas gerais e 7M€ de receitas próprias oriundas de ressarcimentos da Organização das Nações Unidas, no âmbito da participação de Portugal em diversos teatros de operações.



Assim, uma gestão mais eficiente dos recursos e uma visão integrada de equilíbrio orçamental permitirá que o valor global para 2018 reflita uma vez mais o compromisso de maior empenhamento nestas missões.

Quadro 2 - Dotação para FND, Distribuição por Capítulos

Em 10⁶ €

Capítulos	2017 - Previsão de Execução	Orçamento inicial 2018
- EMGFA	2,1	
- MARINHA	14,1	
- EXÉRCITO	27,9	
- FORÇA AÉREA	13,8	
TOTAL	58,0	59,5



3.2.2. Cooperação no âmbito da Defesa

A proposta de orçamento para o ano de 2018 reflete ainda, no domínio da ação externa, o compromisso com um novo modelo de cooperação internacional no âmbito da Defesa, caracterizado pelo princípio da unidade da ação externa do Estado Português, com o objetivo de consolidar a rede de relações externas existente, quer no quadro das Organizações Internacionais a que Portugal pertence, quer a nível bilateral, que se afigurem mais relevantes no atual quadro geopolítico internacional.

Assim, no plano bilateral, e de modo exemplificativo, são de relevo as relações com os Estados Europeus que connosco partilham valores e a pertença a espaços de Defesa mais latos, de entre os quais se destacam (por distintos motivos) a Espanha, a França, o Reino Unido, a Roménia, a Estónia e a Croácia; com os Estados Unidos da América (EUA), no quadro do Acordo de Cooperação e Defesa, mas também pela sua presença em múltiplos espaços que nos são estratégicos; com os Estados do Magrebe e do Sahel, co-responsáveis imediatos pela segurança do flanco Sul da Europa; o Brasil, como qual se pretende consolidar e ampliar o relacionamento existente, estendendo-o ainda a outros Estados do Cone Sul, de entre os quais se destacam (por razões diversas) a Argentina, o Chile e o Uruguai, mas também, mais a norte, a Colômbia; e, com os Estados Africanos costeiros (Atlântico Sul), que integram espaços da África Ocidental (em particular o Senegal e a Costa do Marfim), do Golfo da Guiné (em particular a Nigéria) e da África Austral (Namíbia e África do Sul).

No quadro da Cooperação Técnico-Militar, que representa um papel fulcral no relacionamento externo da Defesa Nacional com os Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa e com Timor-Leste, esta nova abordagem permite, através dos princípios estabelecidos em Programas-Quadro (PQ), que integram projetos a executar no terreno, a criação de condições para a promoção de uma cultura de melhoria sistemática, incentivando a promoção de novas abordagens no âmbito multilateral da CPLP ou a nível bilateral contribuindo para a inovação nesta área e para uma maior sincronização e alinhamento com outros quadros de cooperação dos vários sectores.

Deste modo, a proposta de orçamento da Cooperação Técnico-Militar para o ano de 2018, no montante de 5,6 M€, que permite dar cumprimento aos compromissos assumidos com aqueles países, enquadrados por acordos internacionais e definidos naqueles Programas-Quadro (PQ).



3.3. Investimento

3.3.1. Leis de Programação

3.3.1.1. Lei de Programação Militar

Para o ano de 2018 está previsto na Lei Orgânica n.º 7/2015, de 18 de maio (LPM), um montante de 270 M€ para o reequipamento e modernização das Forças Armadas.

O investimento projetado através da Lei de Programação Militar concorre diretamente para as sete áreas de capacidade do Sistema de Forças, contribuindo para as seguintes missões cometidas às Forças Armadas: segurança e defesa do território nacional e dos cidadãos; defesa coletiva; exercício da soberania, jurisdição e responsabilidades nacionais; segurança cooperativa; e apoio ao desenvolvimento e bem-estar.

As dotações incluídas na LPM são apresentadas separadamente pelos Serviços Centrais do Ministério da Defesa Nacional, pelo EMGFA e pelos Ramos das Forças Armadas, entidades com responsabilidade direta e autónoma na execução da Lei.

A proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2018 continua a prever a possibilidade de transferências para cobertura de encargos, designadamente com a preparação, operações e treino de forças, uma verba que poderá atingir 10% dos montantes inscritos em sede de LPM.

Além disso, pelo terceiro ano consecutivo esta dotação não está sujeita a cativações, o que reflete o esforço assumido pelo Governo na manutenção do nível de financiamento estabelecido, mas também na sua efetiva execução.

Em síntese, a LPM para 2018 apresenta os seguintes valores:

Quadro 3 – Dotações afetas à LPM, por Departamentos

(Em euros)

,						
	An	os	Variação Peso r		elativo	
Departamentos	2017	2018	Quant.	%	2017	2018
- MDN/SC	99.312.000	101.664.000	2.352.000	2,37%	39,72%	37,65%
- EMGFA	7.725.000	7.934.000	209.000	2,71%	3,09%	2,94%
- MARINHA	89.677.000	76.273.000	-13.404.000	-14,95%	35,87%	28,25%
- EXÉRCITO	28.266.000	45.098.000	16.832.000	59,55%	11,31%	16,70%
- FORÇA AÉREA	25.020.000	39.031.000	14.011.000	56,00%	10,01%	14,46%
TOTAL	250.000.000	270.000.000	20.000.000	8,00%	100,00%	100,00%



Ao nível de cada capítulo continuarão a desenvolver-se projetos importantes salientando-se, no **Capítulo MDN/SC**, os projetos que concorrem para:

- Capacidades Conjuntas, destinada a suportar a execução de vários projetos no âmbito da edificação de capacidades relevantes para a operacionalidade e intervenção conjunta das várias componentes do Sistema de Forças, designadamente associados ao programa dos helicópteros EH-101, aeronaves C-295, compromissos com a Agência NATO de procurement (NSPA), projetos diversos nacionais e internacionais de I&D, no âmbito da Agência Europeia de Defesa e apoio a projetos, onde se incluem montantes destinados à participação em reuniões e fora no âmbito dos projetos de armamento.
- Estão, igualmente previstos montantes para o desenvolvimento e operacionalização do Sistema Integrado de Gestão, que permite normalizar os processos e atividades desenvolvidas no âmbito financeiro, pessoal e logístico para todo o universo da Defesa Nacional.
- No âmbito do EMGFA, a dotação atribuída insere-se no apoio à edificação da Capacidade de Comando e Controlo, com o objetivo de suportar a execução de diversos projetos no âmbito da manutenção e expansão da Rede de Comunicações, bem como à edificação da capacidade de Ciberdefesa.
- Na Marinha, o montante previsto destina-se essencialmente à edificação da capacidade oceânica de superfície relativos à modernização das fragatas (MLU), à modernização dos helicópteros, na capacidade de fiscalização pelos projetos de construção dos navios de patrulha oceânicos (NPO) e de reequipamento dos navios patrulhas costeiras (lanchas da classe "Tejo"), na capacidade submarina à manutenção dos submarinos.
- No âmbito do Exército, a dotação destina-se, essencialmente, à edificação da Capacidade de Comando e Controlo Terrestre, designadamente através do projeto SIC-T, Capacidade de Forças Ligeiras, através da aquisição de viaturas táticas ligeiras blindadas e na capacidade Informação, Vig., Aquis., Obj. e Recon. Terrestre, com a aquisição de veículos aéreos não tripulados (UAV).
- Quanto à Força Aérea, o montante para 2018, destina-se à edificação da Capacidade Aérea Ofensiva e Defensiva, no âmbito da modernização dos F-16 e Capacidade de Transporte Estratégico Tático e Especial, no âmbito do contrato de manutenção do C-295, modernização dos C-130 e para o projeto ARS Monsanto, e a aquisição de helicópteros ligeiros para a Força Aérea.
- É importante relevar que alguns dos Ramos, nomeadamente, o Exército na sua capacidade de apoio militar de emergência, e a Força Aérea contemplando a aquisição de alguns kit de combate de incêndios nos helicópteros ligeiros, consagram já, no seu investimento planeado, verbas que os visam melhorar os meios destinados à prevenção e combate de incêndios. Porém, estas verbas poderão vir a ser reforçadas na fase de discussão da especialidade por atribuição de verbas específicas para esta área.



3.3.1.2. Lei de Infraestruturas Militares

A Lei de Infraestruturas Militares (LIM) tem como principal objetivo programar a gestão de imóveis afetos à defesa nacional, prevendo a aplicação dos resultados obtidos, por via da rentabilização, nas restantes atividades que implicam despesa. Foi revista em 2015 e as dotações estão previstas na Lei Orgânica n.º 6/2015, de 18 de maio.

A LIM tem uma natureza intrínseca muito específica, incorporando, na vertente da receita, o resultado da rentabilização dos imóveis afetos à defesa nacional e, na vertente da despesa, as que são inerentes à manutenção de património e infraestruturas da Defesa Nacional.

A execução desta lei é plurianual, abrangendo um período de 8 anos, sendo o investimento a realizar – que se prevê na ordem dos 173 M€ – suportado por receitas geradas pelas operações de rentabilização do património afeto à Defesa Nacional.

Para o ano de 2017, prevê-se que a rentabilização do património gere a receita de aproximadamente 24M€, a qual será aplicada em despesa.

Em 2018, e de acordo com o Despacho n.º 57/MDN/2017, será dada prioridade na utilização das receitas em áreas relacionadas com a segurança e armazenamento de material militar.

Quadro 4 – Dotações afetas à LIM, por Departamentos

Em 10⁶ €

Capítulos	Previsão execução 2017
- MDN/SC	4,6
- EMGFA	0,8
- MARINHA	5,9
- EXÉRCITO	8,9
- FORÇA AÉREA	3,7
TOTAL	23,8



4. Apoio aos Antigos Combatentes e Deficientes das Forças Armadas

As políticas de apoio aos antigos combatentes e aos Deficientes Militares têm como objetivo primordial a garantia de valores e princípios essenciais para com aqueles que, no âmbito militar, serviram o País e que, por essa razão, devem ser reconhecidos, dignificados e apoiados.

No âmbito da concretização das políticas de apoio aos antigos combatentes encontrase previsto para 2018, um conjunto de ações, de entre as quais se destacam:

- Apoio aos militares e ex-militares Portugueses portadores de perturbação psicológica crónica resultante da exposição a fatores traumáticos de stress durante a vida militar através dos protocolos celebrados com o MDN, tendo em vista a prestação de apoio médico, psicológico e social, divulgação de informação, identificação e encaminhamento de utentes, no âmbito da Rede Nacional de Apoio aos cidadãos portadores de perturbação psicológica crónica resultante da exposição a fatores traumáticos de stress durante a vida militar (RNA);
- Desenvolvimento de estudos em parceria com Centros de Estudos de Universidades, tendo em vista a apresentação de recomendações/propostas de políticas e programas destinados ao apoio de militares e ex-militares, famílias e instituições de suporte que trabalhem com perturbações decorrentes do stress em contexto militar;
- Monitorização das pendências relativas aos processos de Qualificação como
 Deficiente das Forças Armadas, concluído o Projeto de Redesenho do Processo, no sentido de assegurar o cumprimento dos prazos aí definidos;
- Prossecução dos apoios aos deficientes militares no âmbito do Plano de Ação para Apoio aos Deficientes Militares PADM, visando a promoção da saúde, a qualidade de vida, a autonomia e o envelhecimento bem-sucedido dos deficientes militares, particularmente dos grandes deficientes. Através do Protocolo estabelecido com o CRPG-Centro de Reabilitação Profissional de Gaia, enquanto entidade coordenadora da respetiva operacionalização, foram apoiados 489 deficientes militares, até final de setembro de 2017, perspetivando-se abranger um número mais elevado, por via da divulgação massiva junto das autarquias locais, forças de segurança, centros distritais de segurança social e centros de saúde;



Ainda no âmbito do PADM, atribuição de subsídio para readaptação das habitações destinado aos Deficientes das Forças Armadas, tendo como referência o estabelecido no Decreto-Lei n.º 503/99, de 20 de novembro, uma vez que o Decreto-Lei n.º 43/76, de 20 de janeiro, não prevê o direito a apoio desta natureza, sendo esta uma medida que se reveste de grande relevância para a qualidade de vida dos deficientes militares com alterações graves na funcionalidade, agravadas pelo processo de envelhecimento que a maior parte deste universo vivencia.



5. Análise da Proposta de Orçamento

5.1. Análise Global

Ao Ministério da Defesa Nacional foi atribuído um *plafond* para planeamento de despesas financiadas por **receitas gerais**, no montante de 1.742,7 M€.

Tendo em conta todas as fontes de financiamento, a dotação global atribuída à Defesa Nacional para 2018 é de 2.177,4 M€, dos quais 1.958,7 M€ são destinados aos Serviços Integrados e 204,5 M€ aos Serviços e Fundos Autónomos e Entidades Publicas Reclassificadas, prevendo-se ainda que as transferências entre subsectores atinjam os 26,1 M€.

Em termos de classificação funcional das despesas do Estado, a Defesa Nacional − Forças Armadas, representará em 2018 cerca de 1.732,6 M€.

Comparando a proposta de orçamento para 2018 com a estimativa de execução de 2017, verifica-se um crescimento da ordem dos 7,5%.

Este crescimento deve-se ao aumento de 20M€ da dotação específica na Lei de Programação Militar, bem como a um aumento da previsão das receitas próprias consignadas, onde destacamos o reembolso proveniente da participação em missões das Nações Unidas, as receitas de rentabilização de infraestruturas (LIM), a contribuição de Organizações Internacionais no desenvolvimento de atividades, por exemplo, a Escola Nato em Oeiras, e as receitas de alienação de equipamentos militares.

Quadro 5 - Despesa total consolidada - MDN

	2017	2018	Variação	Estrutura
	Estimativa	Proposta	(%)	2017 (%)
ESTADO	1 847,5	1 958,7	6,0%	90,5%
1. Funcionamento	1 841,7	1 953,1	6,0%	90,3%
1.1 Com cobertura em receitas gerais	1 679,4	1 737,7	3,5%	80,3%
Funcionamento em sentido estrito	1 230,4	1 273,1	3,5%	58,9%
Dotações específicas	449,0	464,6	3,5%	21,5%
Lei de Programação Militar (LPM)	247,0	270,0	9,3%	12,5%
Forças Nacionais Destacadas (FND)	58,0	52,5	-9,5%	2,4%
Encargos com a Saúde (ADM)	19,4	20,0	3,2%	0,9%
Pensões de Reserva	124,6	122,1	-2,0%	5,6%
1.2 Com cobertura em receitas consignadas	162,3	215,4	32,7%	10,0%
2. Investimentos do Plano	5,8	5,6	-3,2%	0,3%
2.1 Financiamento nacional	5,5	5,0	-8,8%	0,2%
2.2 Financiamento comunitário	0,3	0,6	85,0%	0,0%
Serviços e Fundos Autónomos	96,6	118,2	22,4%	5,5%
Entidades Públicas Reclassificadas	76,6	86,2	12,6%	4,0%
Consolidação entre e intra-subsectores	19,3	26,1	·	
DESPESA TOTAL CONSOLIDADA	2 001,4	2 151,3	7,5%	
DESPESA EFETIVA	2 001,4	2 137,1		

Por Mémoria	
Ativos Financeiros	

Ativos Financeiros 14,2
Passivos Financeiros



O quadro seguinte apresenta a proposta de orçamento para 2018 por grupos de despesa tendo em consideração apenas os Serviços Integrados (SI).

Quadro 6 – Desagregação por grupos de despesa – Total

[Em Euros]

Designação	Proposta ODN 2018
- Pessoal	1 123 755 685
* Remunerações Certas e Permanentes	700 868 464
* Abonos Variáveis ou Eventuais	49 638 780
* Segurança Social	373 248 441
- Material e equipamento	28 564 323
* Aquisição de bens de Capital	27 779 697
* Transferências de Capital	784 626
- Manutenção e funcionamento	218 211 105
* Aquisição de Bens	86 113 866
* Aquisição de serviços	92 408 646
* Outras despesas correntes	7 736 400
* Reserva orçamental	31 952 193
-Transferências	44 668 887
* Administração Central	28 462 874
* Administração Regional	0
* Administrações sem fins lucrativos	4 052 852
* Famílias	2 097 561
* Resto do mundo	10 055 600
TOTAL FUNCIONAMENTO	1 415 200 000
- Projetos	5 000 000
* Financiamento Nacional	5 000 000
* Financiamento Comunitário	0
- Lei de Programação Militar	270 000 000
- Forças Nacionais Destacadas	52 500 000
ENCARGOS DO ESTADO	1 742 700 000

Despesas com compensação em receita	
- Lei de Programação Militar	7 939 714
- LIM	23 841 714
- Infra-Estruturas NATO	22 770 286
- NATO Manutenção	2 180 000
- NAEW Force	0
- FAC	2 500 000
- FND	7 500 000
- Outras	149 292 386
SOMA DE DCCR	216 024 100



Ao nível dos projetos incluídos na proposta de Orçamento de Estado para 2018, os mesmos apresentam um valor global de 5,0 M€, para receitas gerais, distribuídos conforme quadro seguinte:

Departamentos	Proposta 2018
- MDN/SC	2,0
- EMGFA	0,0
- MARINHA	1,0
- EXÉRCITO	1,0
- FORÇA AÉREA	1,0
TOTAL	5,0



5.2. Ação Governativa

O orçamento dos Gabinetes totaliza 2,912 M€, dos quais 1,977 M€ estão destinados a suportar as despesas com o pessoal que lhe está afeto. Globalmente a dotação distribui-se da seguinte forma:

Gabinete do Ministro € 1.963.152
 Gabinete do Secretário de Estado € 949.282

5.3. Serviços Centrais

Para desenvolver as atividades planeadas, com exceção das relativas às leis de programação, aos projetos e Forças Nacionais Destacadas, as dotações propostas pelos Serviços Centrais totalizam cerca de 175,3 M€ e distribuem-se da seguinte forma:

Funcionamento estrito
 Despesas com compensação em receita (DCCR)
 38.500.001

As dotações inscritas para despesas com pessoal, totalizam 57 M€, deste montante destaca-se a os pagamentos a efetuar à CGA, relativo ao pessoal militar oriundo do ex-FPMFA, no montante de 29 M€.

É de realçar, ainda, que as dotações afetas à ADM/DFA's (20M€), que em 2017 faziam parte das despesas com pessoal, passam em 2018 a constar do agrupamento "Transferências Correntes".

A dotação para funcionamento estrito acima indicada, engloba os montantes destinados a suportar as despesas de funcionamento normal dos serviços, bem como as resultantes da aplicação do regime de incentivos ao recrutamento no âmbito da Lei do Serviço Militar, designadamente com o Dia da Defesa Nacional (3 M€), com o pagamento das despesas com o transporte de pessoas e bens em missão de cooperação nos PALOP (1,1 M€).

Inclui também, em transferências, o montante de 14,1 M€ destinadas a Instituições tuteladas pelo MDN e a outras com interesse direto para a Defesa, nomeadamente:

- Instituto de Ação Social das Forças Armadas;
- Cruz Vermelha Portuguesa, Liga dos Combatentes e Associação dos Deficientes das Forças Armadas;
- Encargo com a participação portuguesa em diversos organismos internacionais na área da Defesa, incluindo a comparticipação nacional para infraestruturas NATO;
- Montante destinado ao programa de apoio a ex-militares vítimas de stress de guerra e pós-traumático.



5.4. Estado-Maior-General das Forças Armadas

As atividades planeadas pelo Estado-Maior-General das Forças Armadas para o ano de 2018 têm como objetivos estratégicos, em linha com as orientações políticas: (1.) o comando e controlo de forças militares conjuntas, assim como de forças e meios empregues em missões no âmbito da proteção civil; (2.) a consolidação de um sistema de saúde militar que possa apoiar, supletivamente, um universo alargado de utentes; (3.) a edificação e manutenção de um eficaz sistema de ciberdefesa (militar), integrado com o sistema de ciberdefesa/cibersegurança da República; e, (4.) a manutenção do sistema de informações militares.

Para desenvolver as atividades planeadas, com exceção das relativas às leis de programação e aos projetos, as dotações propostas pelo EMGFA totalizam cerca de 128,9 M€ e distribuem-se da seguinte forma:

•	Funcionamento estrito	105.969.657
•	Despesas com compensação em receita	22.987.300

As dotações inscritas para despesas com pessoal, totalizam 80 M€.

A restante dotação destina-se a suportar as despesas correntes e de funcionamento do EMGFA, nomeadamente:

- Aquisição de combustíveis e lubrificantes para a atividade dos Órgãos do EMGFA;
- Despesas com a alimentação;
- Locação de edifícios e viaturas necessários à atividade dos Órgãos do EMGFA, incluindo os cargos e missões no estrangeiro;
- Aquisição de materiais para beneficiação, conservação e manutenção de instalações, equipamentos e material de transporte;
- Despesas com o fornecimento de água, luz e gás;
- Despesas com serviços de comunicações;
- Despesas com formação;
- Despesas com os serviços de transporte relativos à rotação dos militares colocados nos cargos internacionais;
- Despesas com deslocações e estadas no âmbito do Plano de Deslocação ao Estrangeiro;
- Despesas com o apoio à NCI Academy (Escola de Comunicações OTAN).



5.5. Marinha

As atividades planeadas pela Marinha para o ano de 2018 têm como objetivos estratégicos, em linha com as orientações políticas: (1.) potenciar a edificação e a sustentação da componente naval do Sistema de Forças; (2.) melhorar a capacidade de recrutamento e de retenção de recursos humanos; (3.) incrementar a captação de fontes de financiamento supletivas; (4.) fortalecer o apoio à AMN e a cooperação com parceiros nacionais e internacionais; (5.) aperfeiçoar a eficiência nos processos e na gestão de recursos; (6.) dinamizar a abertura da Marinha à sociedade e aos cidadãos; (7.) otimizar a presença e o controlo nos espaços marítimos sob soberania ou jurisdição nacional; (8.) aumentar a prontidão das unidades operacionais e o seu empenhamento no apoio à política externa; e, (9.) consolidar o conhecimento e a atuação no quadro das ciências do mar e da cultura marítima.

Para desenvolver as atividades planeadas, com exceção das relativas às leis de programação e aos projetos, as dotações propostas pela Marinha totalizam cerca de 434,6 M€ e distribuem-se da seguinte forma:

•	Funcionamento estrito	380.415.398
•	Despesas com compensação em receita	54.185.553

As dotações inscritas para despesas com pessoal totalizam 315,6 M€.

A restante dotação destina-se a suportar as despesas correntes e de funcionamento da Marinha, nomeadamente:

- Combustíveis, alimentação, encargos portuários e outros, no âmbito da Atividade Operacional da Esquadra e dos restantes meios operacionais da Marinha e da Autoridade Marítima Nacional (AMN);
- Sobressalentes mecânicos, elétricos e eletrónicos para o apoio logístico dos equipamentos existentes nas Unidades Navais;
- Manutenção da Esquadra (serviços a prestar pela Arsenal do Alfeite, SA e Indústria Privada);
- Conservação de infraestruturas;
- Alimentação e fardamento do pessoal;
- Encargos com instalações (água, luz e gás) das diversas Unidades, Estabelecimentos e Órgãos (UEO);
- Material de consumo geral destinado ao apoio logístico das UEO da Marinha;
- Pagamento de serviços a prestar pelo Instituto Hidrográfico, em atividades essenciais para a Marinha.



5.6. Exército

As atividades planeadas pelo Exército para o ano de 2018 têm como objetivos estratégicos, em linha com as orientações políticas: (1.) maximizar o emprego de forças e meios; (2.) contribuir para uma Defesa Nacional participativa; (3.) garantir condições adequadas de treino e emprego; (4.) melhorar a imagem do Exército; (5.) reforçar o valor dos recursos humanos do Exército; (6.) maximizar os recursos patrimoniais do Exército; (7.) melhorar as condições de serviço e da segurança social e apoio à família militar; (8.) melhorar a obtenção e a gestão dos recursos do Exército; e (9.) assegurar o reequipamento e a modernização do Exército.

Para desenvolver as atividades planeadas, com exceção das relativas às leis de programação e aos projetos, as dotações propostas pelo Exército totalizam cerca de 536,4 M€ e distribuem-se da seguinte forma:

• Funcionamento estrito

515.497.558

• Despesas com compensação em receitas

20.954.112

As dotações inscritas para despesas com pessoal totalizam 458,8 M.

A restante dotação destina-se a suportar as despesas correntes e de funcionamento do Exército, nomeadamente:

- Aquisição de combustíveis;
- Aquisição de géneros para confecionar e alimentação confecionada;
- Encargos com fardamento e equipamento individual;
- Aquisição de materiais para beneficiação, conservação e manutenção de instalações militares e material de transporte;
- Despesas com o fornecimento de água, luz e força motriz;
- Despesas com a manutenção, conservação e reparação de equipamentos e instalações;
- Despesas com comunicações;
- Despesas com formação;
- Despesas com deslocações e estadas;
- Despesas com aquisição de serviços diversos.

No caso do Exército, realça-se no âmbito das transferências, o valor de cerca de 1,97 M€, destinado, essencialmente, ao pagamento de pensões às ex-costureiras das OGFE, nos termos do Decreto-Lei n.º 218/76, de 27 de Março, e a trabalhadores subsidiados, nos termos da Portaria n.º 128/2009, alterada pela Portaria n.º 294/2010 de 31 de Maio, com a redação dada pela Portaria n.º 164/2011 de 18 de Abril.



5.7. Força Aérea

O plano anual das atividades para o ano de 2018 da Força Aérea apresenta como objetivos estratégicos, em linha com as missões atribuídas e as orientações políticas: (1.) dinamizar a edificação, sustentação e evolução das capacidades operacionais, complementares e do apoio logístico, a fim de maximizar a segurança e a eficiência da componente aérea do Sistema de Forças; (2.) desenvolver a Força Aérea assente numa gestão de pessoal sustentável e no desenvolvimento de ações tendentes a envolver e apoiar a família, que estimule a cultura, a inovação e a criatividade, melhore a capacidade de recrutamento e seleção e, promova a valorização do pessoal humano, através duma formação e treino continuados, de qualidade, incentivando o mérito, a motivação e a retenção; e, (3.) promover a otimização sistémica da organização, maximizando a governação, a sustentabilidade e a eficiente gestão dos recursos, fortalecendo a cooperação transversal e valorizando a comunicação e imagem junto da sociedade e dos cidadãos.

Os objetivos estratégicos, operacionais e atividades apresentadas pela Força Aérea no seu plano anual de atividades ainda não consideram o comando e gestão centralizados dos meios aéreos de combate a incêndios florestais dos meios próprios do Estado ou outros que sejam sazonalmente necessários.

Para desenvolver as atividades planeadas, com exceção das relativas às leis de programação e aos projetos, as dotações propostas pela Força Aérea totalizam cerca de 293,1 M€ e distribuem-se da seguinte forma:

Funcionamento estrito
 Despesas com contrapartida em receita
 39.474.212

As dotações inscritas no âmbito das despesas com pessoal totalizam 211,6 M€.

A restante dotação destina-se a suportar as despesas correntes e de funcionamento da Força Aérea, nomeadamente:

- A operação dos meios aéreos, para cumprimento da missão primária da Força Aérea e de missões de interesse público. Inclui-se neste âmbito a aquisição de combustível operacional, a aquisição de sobressalentes destinados à manutenção de 1º e 2º escalão e à reparação de equipamentos, a efetuar nas Unidades Aéreas, e a aquisição de serviços externos para a manutenção dos Sistemas de Armas;
- Formação de pilotos no âmbito dos Simuladores de Voo;
- A aquisição de combustíveis e lubrificantes para viaturas;
- A manutenção preventiva e corretiva de viaturas e equipamentos;
- A manutenção preventiva e corretiva de infraestruturas, num grau mínimo indispensável;
- A aquisição de material de expediente e de limpeza;
- A aquisição de géneros para confecionar;
- A aquisição de artigos de fardamento;
- Os encargos com as instalações (eletricidade, água e aquecimento);
- A contratação de serviços de limpeza.

Secretária-geral do Ministério da Defesa Nacional Av. Ilha da Madeira, 1400-204 Lisboa, PORTUGAL TEL +351 213 038 527 FAX + 351 213 020 284 EMAIL secretaria.geral@defesa.pt www.portugal.gov.pt